



INDICAÇÃO Nº _____/2022

Vereador: Lucimar Alves Soares

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde, **a fim de viabilizar atendimento médico semanal na comunidade de Ilha do Gato, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 07 de outubro de 2022.

Lucimar Alves Soares

Vereador - Partido Republicanos

Justificativa:

Considerando a Constituição Federal que declara em seu Art. 196 de que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando ainda, o prescrito na Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu Art. 2º, de que “saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”;

Apresentamos a presente indicação, que tem por objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores de Ilha do Gato, devido ao fato de que a Unidade Básica de Saúde mais próxima, que é da comunidade do Retiro, está a cerca de 10 quilômetros, o que gera dificuldades destes munícipes em terem acesso aos serviços de Saúde ofertado pelo município, devido ao extenso deslocamento até esta UBS.

Faz-se necessário que a Secretária Municipal de Saúde elabore planejamento e disponibilize atendimento médico básico, pelo menos uma vez por semana a esta comunidade de Ilha do Gato, garantindo assim o direito constitucional a estes cidadãos.

Diante do exposto acima, esperamos que o Executivo Municipal atenda a esta propositura, cujo benefício será primordial aos munícipes desta comunidade, e solicito aos ilustres Edis apoio a presente Indicação.

